

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.008 /

## “CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, no Centro Nacional de Convenções – CENACON, situado à Av. Vereador Edmundo Cardillo, nº 3.500, tendo como tema central: “Gestão e financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. As Pré-Conferências, eventos preparatórios à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, serão realizadas:


- I. Região Leste/Central: dia 20/07, na Casa do Menor “Dr. Ednan Dias”, situada à Av. José Remígio Prêzia, nº 1166, bairro Santa Rosália, das 08:00 às 11:30 horas;
- II. Região Sul: dia 20/07, na Escola Padrão, das 14:00 às 17:30 horas.

Parágrafo único. A Pré-Conferência da Região Oeste foi realizada no dia 13/07, na Casa de Retiros da Igreja São Sebastião, situada à rua Nico Duarte, nº 950, das 14:00 às 17:30 horas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2013.

  
ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
LÚCIA ELENA SANTOS J. RODRIGUES  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11265, de 13/07 /2013.